

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**Estado do Paraná****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****II - DESPESAS****Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****2017****R\$**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	3.413.818,39	4.089.782,87	5.000.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.949.203,77	3.492.809,31	4.060.000,00	4.270.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	464.614,62	596.973,56	940.000,00	930.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	474.339,56	139.166,02	450.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Investimentos	474.339,56	139.166,02	450.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	3.888.157,95	4.228.948,89	5.450.000,00	5.850.000,00	0,00	0,00

SARANDI 08 de abril de 2016

Comentários

-

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal

ROVILSON JOSÉ ARANTES
Contador CRC/PR 044511/O